PROJETO DE LEI Nº 12 /2019

Concede revisão remuneratória anual e reajuste nas tabelas de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Pará de Minas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas, aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedida revisão geral anual no percentual de 3,94 % (três, vírgula noventa e quatro por cento), nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal, nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados desta Câmara Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta lei serão suportadas pelas verbas existentes no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2019.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 15 de março de 2019.

Vereador Dilhermando Rodrigues Filho
Presidente da Câmara Municipal

Vereador Daniel de Melo Oliveira
Vice-Presidente

Vereador Márcio Eustáquio Rodrigues
Secretário

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 453/2019
Data: 15/03/2019 - Horário: 11:24
Legislativo